



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)**

**EDITAL DE RESULTADO DA 1ª FASE DA ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA  
CANDIDATO SUB JUDICE - (AMPLA CONCORRÊNCIA )**

**EDITAL Nº 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO** o **EDITAL DE RESULTADO DA 1ª FASE DA ETAPA DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL PARA CANDIDATO SUB JUDICE (AMPLA CONCORRÊNCIA)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **DIVULGADO** por intermédio deste Edital, o **Resultado da 1ª Fase da Investigação Social**, para o candidato descrito abaixo, que fora convocado no Edital de Convocação divulgado em 06 de agosto de 2024;

<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>Nº de Incrição</b>	<b>Processo Judicial</b>	<b>Resultado</b>
8720032241	5005825-35.2024.8.08.0021	Eliminado

**Art. 2º** Conforme os itens e subitens 20.4, 20.5, 20.6, 20.8 do Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas no edital de abertura, sendo que a ausência do candidato a qualquer uma das etapas implicará em eliminação do concurso e não haverá segunda chamada para quaisquer etapas;

**Art. 3º** O candidato acima citado também fora Eliminado do Certame por força judicial conforme Edital de Eliminação do Certame, publicado em 14/08/2024.

**Art. 4º** Os casos omissos referentes à Etapa de Investigação Social serão resolvidos pela Diretoria de Inteligência da Polícia Militar do espírito Santo.

**Art.5º** Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) para acesso às informações deste Edital, bem como publicações futuras.

**Art. 6º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 20 de agosto de 2024.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES